



ARAMBARÉ - RS

Decreto Nº 1832, de 08 de Maio de 2020

Secretarias: Desenvolvimento Social
Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
Gabinete do Prefeito
Educação
Saúde
Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Turismo, Desporto e Cultura
Data de Publicação: 8 de maio de 2020

“Dispõe Sobre as Medidas de Prevenção Ao Contágio Pelo Novo Coronavírus (covid-19), Reitera Estado de Calamidade e da Outras Providências”.

Anexos

http://arambare.rs.gov.br/uploads/noticia/2985/sxr7eAm2t1IEPKKAJQ6_ToiYw2nBnzi9.pdf